



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05425/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 166.959,84 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00096 - 12.361.2001.2041 - 33903000 79.900,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00088 - 10.301.1001.2293 - 33903900 350,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00218 - 06.182.7006.2310 - 33903000 5.500,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 500,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 15.452.5002.2170 - 33903900 80.709,84

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.959,84

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00099 - 12.361.2001.2041 - 33903900 79.900,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00084 - 10.301.1001.2293 - 33903000 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 10.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 06.182.7006.2310 - 33903900 5.500,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 27.812.3007.1102 - 44905100 76.209,84

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00190 - 27.812.3007.2296 - 33903600 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 166.959,84

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.959,84

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 166.959,84

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de novembro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal